PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – **IPAM**



Portaria n.º 18/2024

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 09/2024/GEAD de 25 de janeiro de 2024.

Resolve,

Designar os servidores: **Orisvaldo Bezerra de Salles** – **Titular**, matrícula nº 12815AT, **Alexandre de Oliveira Mestre** – **Suplente**, matrícula nº 20781AT, para fiscalização do contrato da empresa **GTX Engenharia LTDA** – **CNPJ:** 32.300.3421.0001-13, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

| Nº PROCESSO | 2020.2303.200842PA |
|-------------|--|
| OBJETO | Prestação de serviços referente a contratação de empresa especializada para a Elaboração dos Projetos da nova sede do IPAM, no segmento de arquitetura e engenharia especializada, objetivando a concepção de projetos técnico – executivos para viabilizar a Construção da Sede Administrativa do Instituto, conforme contrato nº 15/2023 |
| VIGÊNCIA | O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com |
| | início na data de 21.12.2023. |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



valide o código: 9b523711470d74fb880151

Endereco: Av. Carlos Gomes. nº 1645 - Bairro São Cristóvão